



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO
“Reconstruindo Cidadania”**

LEI N° 598/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

**QUE DÁ NOME DE CHICO ANÍSIO, A
RUA QUE SE INICIA NA CE 261 NO
BAIRRO DE MORRO ALTO, AO LADO
DA SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **CHICO ANÍSIO**, a rua que se inicia na CE 261 no Bairro de Morro Alto, ao lado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de abril de 2013.


**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**